



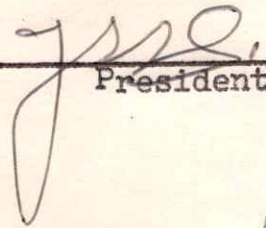
ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

Rua Sebastião Lins de Melo, S/N - CEP 57.950 - Japaratinga - Al.

Projeto de Resolução nº 11/90.

APROVADO: Em 10.07.90


Presidente

Atualiza a Ajuda de Custo atribuída aos membros da Mesa da Câmara e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, faz saber que a Legislativo no uso de suas atribuições legais, aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica atualizada a Ajuda de Custo mensal atribuída aos membros da Mesa Diretora, respeitados os seguintes limites:

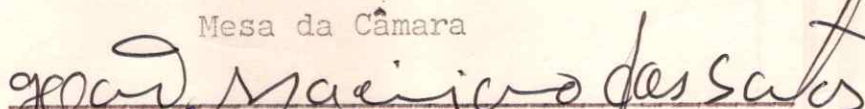
- a- para o Presidente fica fixada em Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros);
- b- para os demais membros da Mesa Diretora fica fixada em Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de recursos próprios e, se necessário abertura de crédito suplementar que fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

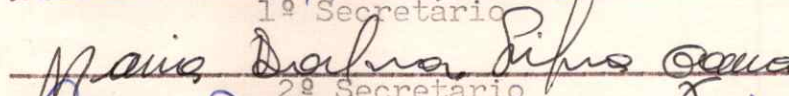
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 1990, revogadas as disposições em contrário.

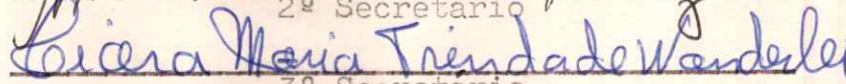
Sala das Sessões, Japaratinga, 06 de julho de 1990.

Mesa da Câmara


Presidente


1º Secretário


2º Secretário


3º Secretário